



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 342 / 2018

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 311/2016 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, VISANDO À CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA ANIMAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 50 da Resolução nº 311, de 01/07/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 *omissis*

Parágrafo único - *omissis*

[...]

V – de Meio Ambiente e Defesa Animal."

Art. 2º O art. 86 da Resolução nº 311, de 01/07/2016, passa a vigorar com a seguinte redação no *caput* e seus incisos:

"Art. 86 Compete à Comissão de Meio Ambiente e Defesa Animal:

I – estudar, debater e pesquisar questões relacionadas com a sua competência, incluídas as ligadas à poluição provocada por veículos automotores;

II – analisar matéria referente ao meio ambiente, direito ambiental, defesa e direitos dos animais;

III – receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

IV – praticar política de preservação, proteção e recuperação ambiental;

V – estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição;

VI – realizar programa de educação ambiental e de conscientização quanto ao bem estar animal;

VII – realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município;

VIII – articular-se com órgãos públicos e entidades civis que, direta ou indiretamente, atuem no campo da proteção do meio ambiente, do combate à poluição e da proteção e defesa dos animais;

IX – estudar matérias atinentes ao controle, à normatização e à fiscalização de criação, guarda, exposição e comércio de animais."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de março de 2018;

251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.cmriopomba.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

- Projeto de Resolução nº 342/2018

Justificativa:

O objetivo desta proposta é modificar o Regimento Interno da Câmara criando a comissão permanente de defesa animal, aglutinada à Comissão de Meio Ambiente.

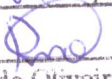
É uma causa importante ainda não contemplada no Regimento Interno e por isso contamos com a aprovação plenária.

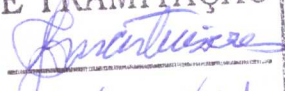
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR


Rafael Vilela Martins
VEREADOR


Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
Recebido em	03 / 04 / 2018
	14h10min 
Ramon Machado de Oliveira	

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
04 / 04 / 2018	
05 / 04 / 2018	Exp / Leg / MA